

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 247/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Campo Grande-RN, que será composto por representantes do poder público e representantes da sociedade civil, conforme segue:

I – Representante DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER:

Titular: Mateus Daniel de Feliz Soares – CPF/MF nº 104.879.854-27; Suplente: Vitória Fernandes da Silva – CPF/MF Nº 102.221.844-18;

II – Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Pedro Leandro Bezerra Aderaldo - CPF/MF n° 082.261.254-21,; Suplente: Israella Sinara Paula Gadelha — CPF/MF n° 095.697.524-08;

III – Representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRANSFORMAÇÃO:

Titular: Marcos Vinicius da Conceição Silva – CPF/MF nº 706.650.564-60

Suplente: Carlito Bandeira da Silva – CPF/MF nº 706.438.554-67;

IV – Representante da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN:

Titular: Pedro Manoel dos Santos – CPF/MF nº 942.544.004-20; Suplente: Vagner Souza de Medeiros – CPF/MF nº 007.538.504-04;

V – Representante dos ARTESÃOS E CAPOEIRISTAS:

Titular: Antonio Renan de Oliveira Dantas – CPF/MF nº 103.864.454-27; Suplente: Antonio Liberato Júnior – CPF/MF nº 481.594.924-72;

VI – Representante dos MÚSICOS, POETAS E ESCRITORES:

Titular: Antonio Anaildo Lima – CPF/MF nº 085.629.124-25;

Suplente: Martins Lopes Neto – CPF/MF n° 056.776.814-74;

VII – Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: Rivelino Josiano Martins de Moura – CPF/MF nº 017.757.794-

Suplente: Hildebrando Neres da Rocha – CPF/MF nº 644.003.414-04;

VIII – Representante DAS ARTES CÊNICAS E CAPOEIRISTAS:

Titular: Talisson Ramiro Alves Ramalho – CPF/MF nº 707.530.854-88; Suplente: Ana Celly Dantas Quaresma – CPF/MF nº 135.084.934-07;

Art. 2º - O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Campo Grande/RN será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 18 de janeiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Jackson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Concede gratificação (FG2) para o servidor Jackson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande/RN, 18 de janeiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal



Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br